

VISUALIZAÇÃO DO EXTRATO DE UTILIZAÇÃO DO PLANO

ALTERAÇÕES

Anteriormente, nas consultas ao Extrato de Utilização do plano, feitas no Canal do Beneficiário, o titular tinha permissão para visualizar os serviços utilizados por seus dependentes. De acordo com informações da ANS e observando as diretrizes da RN nº 389/15, essa permissão tinha de ser alterada, a fim de que o acesso a essas informações respeitasse a legislação civil vigente, especificamente as regras de capacidade civil.

Sendo assim, desde o dia 27 de outubro, o titular só pode acessar os dados dos dependentes que não têm capacidade civil plena, ou seja, de quem é responsável legal, tais como menores, tutelados ou curatelados. Os dados de pessoas que gozam de plena capacidade civil são protegidos constitucionalmente, ou seja, só ele pode ter acesso, independentemente se figura como dependente no plano de saúde. A quebra de sigilo desses dados pode gerar responsabilidade civil e penal.

Para fazer esse ajuste, adequamos a ferramenta do Extrato de Utilização do plano para que as regras acima fossem respeitadas. Para que as Unimed's possam fazer esse ajuste, será necessário mudar o tipo de uso de dois campos do arquivo do Extrato de Utilização do plano, de modo que passem a ser opcionais.

O QUE FOI ALTERADO:

1

Os campos ID_BENEF_TIT (registro 103, sequência 9) e NM_BENEF_TIT (registro 103, sequência 10) passaram a ter o tipo de uso opcional, independentemente do valor inserido no campo CD_DEPE.

2

Os campos ID_BENEF_TIT e NM_BENEF_TIT só devem ser preenchidos quando o campo CD_DEPE for diferente de 00 e desde que o titular possa ter acesso ao extrato de utilização do plano dos dependentes.

[Acesse aqui o manual atualizado](#)